

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA  
**RESOLUÇÃO Nº 35, de 16 de dezembro de 2013**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do remanejamento do saldo de recursos da Chamada Pública PRODECINE 03/2012 para a Chamada Pública PRODAV 01/2012, no valor de R\$ R\$ 9.049.888,00 (nove milhões, quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), aprovada pelo Comitê Gestor do FSA em sua reunião realizada em 16 de dezembro de 2013.



**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente